Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/06/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 618 ,DE 2016.
(Autor: Luiz Amélio Burgarelli/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Luiz Amélio Burgarelli/PDT, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS solicitando estudos no sentido de autorizar a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), faixa de pedestres, bem como demarcação de vaga para deficiente, na Rua Rio de Janeiro, número 704, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de junho de 2016.

Luiz Amélio Burgarelli
Vereador/PDT

Justificação,

A presente indicação tem como objetivo, amenizar o problema encontrado pelos deficientes auditivos e visuais que circulam pelo local do Centro de Capacitação e Atendimento as Pessoas com Surdez-CAS e o Centro de Apoio Pedagógico as pessoas com cegueira ou visão reduzida. Deste modo solicito em caráter de urgência uma área de segurança como indicado no texto acima.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis a solução do problema.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA